



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Segunda-feira, 01 de fevereiro de 2021

Ano III | Edição nº 469A

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITIRAPINA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina

CNPJ 46.313.714/0001-50

Avenida Um, 106

Telefone: (19) 3575-9000

Site: www.itirapina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 01 de fevereiro de 2021

Ano III | Edição nº 469A

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE ITIRAPINA

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

Fone: (19) 3575-9000 - Fax: (19) 3575-1525

DECRETO Nº 3.673, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

DECRETA:

Artigo 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na contabilidade municipal, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 794.703,86 (setecentos e noventa e quatro mil setecentos e três reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o Artigo 7º inciso I, da Lei Orçamentária Anual nº 2.987 de 03/12/2020, destinado a suplementar as dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

Ficha / Valor	1147	32.495,33
Unidade Orçamentária	02.12.01	Secretaria Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.301.9023.2145	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica
Categoria Econômica	339030	Material de Consumo
Fonte	92	Transferências e Convênios Estaduais Vinculados – Exercícios Anteriores
Código de Aplicação	3010034	PAB Estadual
Ficha / Valor	1152	416.941,95
Unidade Orçamentária	02.12.01	Secretaria Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.301.9023.2145	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica
Categoria Econômica	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte	92	Transferências e Convênios Estaduais Vinculados – Exercícios Anteriores
Código de Aplicação	3010047	Pactuação CIB 62
Ficha / Valor	1153	631,55
Unidade Orçamentária	02.12.01	Secretaria Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.301.9023.2145	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica
Categoria Econômica	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte	95	Transferências e Convênios Federais Vinculados – Exercícios Anteriores
Código de Aplicação	3010065	Implementação de Políticas para Rede Cegonha
Ficha / Valor	1149	200.175,16
Unidade Orçamentária	02.12.01	Secretaria Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.302.9023.2146	Manutenção dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Categoria Econômica	339030	Material de Consumo
Fonte	95	Transferências e Convênios Federais Vinculados – Exercícios Anteriores
Código de Aplicação	3120010	Combate ao Corona vírus - Federal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 01 de fevereiro de 2021

Ano III | Edição nº 469A

Página 3 de 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

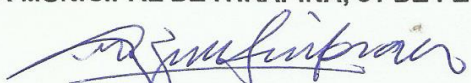
Fone: (19) 3575-9000 - Fax: (19) 3575-1525

Ficha / Valor	1148	20.128,46
Unidade Orçamentária	02.12.01	Secretaria Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.302.9023.2146	Manutenção dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Categoria Econômica	339030	Material de Consumo
Fonte	95	Transferências e Convênios Federais Vinculados – Exercícios Anteriores
Código de Aplicação	3020023	Teto Munic. Média e Alta Complex. Amb. e Hosp.
Ficha / Valor	1154	105.000,00
Unidade Orçamentária	02.12.01	Secretaria Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.302.9023.2146	Manutenção dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Categoria Econômica	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte	95	Transferências e Convênios Federais Vinculados – Exercícios Anteriores
Código de Aplicação	3120010	Combate ao Corona vírus - Federal
Ficha / Valor	1151	9.108,26
Unidade Orçamentária	02.12.01	Secretaria Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.303.9023.2147	Manutenção Serviços Profiláticos e Terapêuticos
Categoria Econômica	339030	Material de Consumo
Fonte	95	Transferências e Convênios Federais Vinculados – Exercícios Anteriores
Código de Aplicação	3040027	Programa de Assistência Farmacêutica Básica
Ficha / Valor	1150	10.223,15
Unidade Orçamentária	02.12.01	Secretaria Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.303.9023.2147	Manutenção Serviços Profiláticos e Terapêuticos
Categoria Econômica	339030	Material de Consumo
Fonte	92	Transferências e Convênios Estaduais Vinculados – Exercícios Anteriores
Código de Aplicação	3040017	Programa Glicemia
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		R\$ 794.703,86

Artigo 2º O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com superávit financeiro do exercício anterior, referente às sobras de recursos vinculados, no valor de R\$ 794.703,86 (setecentos e noventa e quatro mil setecentos e três reais e oitenta e seis centavos).

Artigo 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 01 DE FEVEREIRO DE 2021.


Prof.ª Maria da Graça Zucchi Moraes
Prefeita Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA